



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA**  
**COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR**

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

**GUSTAVO GONCALVES ENGELMAN**

RUA LAURO NUNES DE OLIVEIRA 59 AP 13 SANTA DOROTÉIA

CEP 37553632 POUSO ALEGRE MG

email gustavogengelman@gmail.com

**Assunto: Criação de Código de Marca/Modelo/Versão (Veículo de Coleção)**

Senhor,

1. Em atenção ao requerimento e considerando o que consta do processo informo que foi selecionado o seguinte código para a atualização na tabela de marca/modelo/versão do RENAVAM, do veículo abaixo:

|                             |                                |
|-----------------------------|--------------------------------|
| PROCESSO SENATRAN Nº        | <b>09.76651.00/2026-9</b>      |
| MARCA/MODELO/VERSÃO:        | <b>I/CHEVROLET CORVETTE C4</b> |
| CÓDIGO MARCA/MODELO/VERSÃO: | <b>155982</b>                  |
| CARROÇARIA:                 | <b>NÃO APLICAVEL</b>           |
| VIN ORIGINAL:               | <b>1G1YY22P1S5106411</b>       |

2. O veículo acima relacionado deverá ser pré-cadastrado na BIN pela Secretaria da Receita Federal e ter seus dados complementados pela Coordenação-Geral de Sistemas, Informação e Estatística da SENATRAN, para efeito de registro e licenciamento no Sistema Nacional de Trânsito.

3. Este Documento não exige o interessado de comprovar junto ao Órgão ou Entidade Executiva de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que os veículos objeto deste estejam adequados à legislação vigente de identificação e de segurança veicular e conservar suas características originais de fabricação. A comprovação da originalidade é condição obrigatória para o licenciamento.

4. Ressaltamos que o veículo deverá atender as previsões da Resolução CONTRAN nº 969, de 2022 que dispõe sobre o sistema de placas de identificação veicular.

5. Qualquer esclarecimento adicional poderá ser obtido diretamente a esta Coordenação pelo e-mail: cat@transportes.gov.br.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NA FOLHA 2**



09.76651.00/2026-9

valide a assinatura em: <https://validar.iti.gov.br>

Página 1 de 2

Para visualizar as informações, acesse o QRCode abaixo.  
Para informações adicionais, acesse o link: <https://siscat.senatran.serpro.gov.br>



Valide esse QRCode com app VIO